

Condomínio Residencial Duque de Caxias

CNPJ: 79.264.941/0001-92
Ata Assembleia Geral Extraordinária – 29 de Maio de 2019

Aos vinte e nove dias do mês de Maio de 2018 (29/05/2019), às 19:30 horas, reuniram-se os Condôminos do Condomínio Residencial Duque de Caxias, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.264.941/0001-92, sítio Rua Rui Barbosa, 30, Maringá-PR, nas dependências do Salão de Festas do Condomínio, para Assembleia Geral Extraordinária, conforme convocação elaborada pelos condôminos, nos termos do Art. 1.350 do Código Civil Brasileiro, com a presença dos que assinaram a lista de presença, para tratar dos seguintes assuntos:

1) Esclarecimentos sobre a troca da Administradora do Condomínio, e votação para manutenção da RESOLV Condomínios como prestadora de serviços;

Antes de iniciar a Assembleia, foi informado aos presentes que a Assembleia foi convocada pelos condôminos, nos termos da Lei (convocação anexa).

Para dar início a Assembleia Geral, o Sr. Renan Hiromi Funai Rodrigues, representante da RESOLV Condomínios, fez a leitura do edital de convocação, ressaltando aos presentes que, os condôminos que não compareceram na Assembleia, podem fazer representados por procuradores, ainda ressaltou que os condôminos ausentes deverão concordar com as aprovações.

Logo em seguida, foi eleito para presidir a Assembleia o Sr. Samuel Peres Ferreira, designando ao Sr. Renan Hiromi Funai Rodrigues as funções de secretário, devendo lavrar a presente ata.

Após cumpridas as formalidades, iniciou-se a assembleia com único item da pauta, 1) Esclarecimentos sobre a troca da Administradora do Condomínio, e votação para manutenção da RESOLV Condomínios como prestadora de serviços;

Foi informado aos presentes que a Sra. Síndica, sem que houvesse reunião, realizou a rescisão de contrato com a RESOLV Condomínios. Os moradores questionaram o ato da síndica, uma vez que todos foram pegos de surpresa.

A Sra. Síndica esclareceu aos presentes os motivos da rescisão de contrato, informando aos presentes que a rescisão se deu por conta do cartão do banco, que não foi emitido.

O Sr. Renan, representante da RESOLV Condomínios, esclareceu a todos que a emissão de cartão bancário, não é de responsabilidade da RESOLV, onde houve um equívoco, ao arbitrar a responsabilidade para a RESOLV.

Um dos presentes questionou o ato da Síndica, onde a troca da administradora deveria consultar a assembleia ou o conselho.



MARINGÁ - PR

Av. Pedro Taques, 294 - Sala 1604
Centro Empresarial Atrium - Torre Sul
Fone: (44) 3026-0060

Página 1 de 2

CASCABEL - PR

Av. Brasil, 6282 - Sala 63
Centro Empresarial Central Park
Fone: (45) 3038-7060

Condomínio Residencial Duque de Caxias

CNPJ: 79.264.941/0001-92

Ata Assembleia Geral Extraordinária – 29 de Maio de 2019

Também, um dos presentes afirmou que a RESOLV presta um serviço diferenciado, onde nunca houve um trabalho transparente para o Condomínio.

Após discussões, os presentes em unanimidade decidiram não rescindir o contrato com a RESOLV Condomínios, bem como ficou determinado que a troca de escritório somente ocorrerá mediante a autorização da assembleia.

Ainda, a Sra. Síndica informou aos presentes que realizou a compra de café da manhã para a funcionária, onde solicitou a opinião dos presentes. Após discussões, os presentes decidiram que a síndica poderá realizar a compra de café da manhã para a funcionária.

Por fim, deu-se por encerrada a Assembleia Geral, que foi lavrada por mim Renan Hiromi Funai Rodrigues, e será assinada pela Síndica e Presidente da mesa.

Eni de Arruda Garcia

SÍNDICA

Eni de Arruda Garcia

Samuel Peres Ferreira

PRESIDENTE DA MESA

Samuel Peres Ferreira

RESOLV Condomínios

Renan Hiromi Funai Rodrigues



PROTOCOLADO E REGISTRADO

LIVRO B - DIGITALIZADO

Nº 501.320

Maringá-PR, 30 de maio de 2019.

Alexandre Xavier Cavalcante

Esc. Juramentado

Selo Digital-btfjY.jPuwy.cdAMC, Controle: pY9M5.RNtmI
 Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

W700A DUQUE DE CAXIAS

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL - 29 DE MAIO DE 2019

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
501320
MARINGÁ - PR

REG. TÍT. DOC. MARINGÁ
ANEXO

Unidade

- 101 - AURA MARIA XAVIER DA SILVA CUNHA
- 102 - ELIZABETH DIAS
- 201 - ANA VITÓRIA BONACIN EVARISTO
- 202 - HIROKI GONDOPABLO
- 301 - MASSATO NODA
- 302 - KAZINORI MAEBARA
- 401 - MÔNICA ELIZA PIOVAN
- 402 - SAMUEL PERES FERREIRA
- 501 - ARMANDO SAIA
- 502 - PASCOAL GOMES SOUZA
- 601 - EMILSON RODRIGUES MARQUES
- 602 - ENI DE ARRUDA GARCIA

Listando 12 unidades

Assinatura

*Alcides**Mônica Dell'Agosto**Edel**Com**Ma L**M. R.**Edel**Eni de Arruda Garcia*

Condomínio Residencial Duque de Caxias

Nos termos do Art. 1.350, do Código Civil Brasileiro, os Condôminos abaixo assinados, convocam Assembleia Geral Extraordinária do **Condomínio Residencial Duque de Caxias**, a se realizar em **29 de Maio de 2019** (quarta-feira) para discutir e deliberar o seguinte item:

1) Esclarecimentos sobre a troca da Administradora do Condomínio, e votação para manutenção da RESOLV Condomínios como prestadora de serviços;

Os condôminos abaixo assinados, requerem ainda que a Síndica deste Condomínio, envie o edital de convocação para todas as unidades, conforme determina a Convenção do Condomínio (sob pena de responder judicialmente pela omissão e danos causados).

APTO.	PROPRIETÁRIO	CPF	ASSINATURA
101			
102			
201			
202			
301	MASSATO NODA		
302	KAZU NORI MAEBARA	147.029.409-53	
401			
402	David Persenius	54936608853	
501			
502			
601	Enisow R. MARQUES	276.112.359.91	
602			

Atenciosamente,

Maringá-PR, 21 de Maio de 2019